



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.GP Nº 549, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 (\*)**

Designa representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).

~~— A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e~~

~~— CONSIDERANDO as disposições do Decreto Estadual nº 31.071/2012 que instituiu a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE);~~

~~— CONSIDERANDO a necessidade de indicar os representantes da Justiça do Trabalho da 7ª Região no referido Comitê;~~

~~— RESOLVE:~~

~~— Art. 1º Designar a Desembargadora do Trabalho **FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE** como representante da Justiça do Trabalho da 7ª Região, para compor a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo do Estado do Ceará (COETRAE/CE).~~

~~— Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 375/2016.~~

~~— Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~— PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.~~

~~— Fortaleza, 05 de dezembro de 2017~~

~~— **MARIA JOSÉ GIRÃO**~~

~~— Presidente do Tribunal~~

(\*) Revogada pela Portaria TRT7.GP nº 28/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3411, 10 de fevereiro de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.

